



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

**Livro 2 - Registro Geral**

235.467

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 04 de setembro de 2012

026013.2.0235467-23

CNM

**IMÓVEL:** Uma Fração Ideal de 146,388m<sup>2</sup> ou 0,016622% da área urbana denominada QUADRA 15, sito a Rua F-15, no RESIDENCIAL FLÓRIDA, com 8.806,83m<sup>2</sup>, a qual corresponderá a Casa Assobradada 25-C, do "RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO". **PROPRIETÁRIA:** GOLD BLUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.329.109/0001-41, com sede em São Paulo/SP. **REGISTRO ANTERIOR:** R2-194.327 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

**R1-235.467 - Goiânia, 13 de setembro de 2012.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 16/05/2012, protocolado sob nº 494.419 em 04/09/2012, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **ROBERTO JOSÉ DA SILVA**, eletricitista, portador da CI nº 01191473846-DETRA-GO e do CPF nº 780.125.891-68 e para **FERNANDA DE MORAES RIBEIRO SILVA**, vendedora, portadora da CI nº 3264208-SSP-GO e do CPF nº 692.211.701-87, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 10.563,28. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 491.3094-5 de 14/08/2012, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

**R2-235.467 - Goiânia, 13 de setembro de 2012.** Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 128.171,34 o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 16/06/2012, à taxa nominal de juros de 8,6488% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 150.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

**Av3-235.467 - Goiânia, 15 de janeiro de 2013.** Procedo a esta averbação a requerimento da incorporadora protocolado sob o nº 502.858 em 04/01/2013, tendo em vista a CND do INSS nº 009912012-21200814 emitida em 10/12/2012, a Certidão de Conclusão de Obra nº 000069/2011 de 12/01/2012, e a Certidão de Cadastramento nº 1.948.898-0 expedida pela Prefeitura local em 26/11/2012, para constar a construção da **CASA 25-C** do "RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO", contendo a seguinte divisão interna: **Pavimento Térreo: 02 (DUAS) VAGAS DE GARAGEM PRIVATIVAS PARA VEÍCULOS, SALA DE ESTAR, HALL, ESCRITÓRIO, LAVABO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, ESCADA DE ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR e ÁREA VERDE PRIVATIVA; Pavimento Superior: 02 (DOIS) DORMITÓRIOS COM SUÍTES, HALL e ESCADA DE ACESSO AO PAVIMENTO TÉRREO**, com área total de 179,988m<sup>2</sup>, sendo 131,550m<sup>2</sup> de área privativa total (67,950m<sup>2</sup> de área coberta e 63,600m<sup>2</sup> de área descoberta), e 48,438m<sup>2</sup> de área comum total (0,343m<sup>2</sup> de área coberta e 48,095m<sup>2</sup> de área descoberta), no valor venal de R\$ 28.047,11. Dou fé. O Suboficial.

**Av-4-235.467 -** Protocolo n. 860.689, de 15/05/2023. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Por requerimento firmado em 23/05/2023 e Pela Certidão Premonitória expedida em 10/05/2023, pelo Juízo de Direito da 2ª Unidade de Processamento Judicial da Comarca de Goiânia-GO, extraída do Processo n. 5141327-57.2023.8.09.0051, procedo a esta averbação para consignar, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO contra ROBERTO JOSÉ DA SILVA, e FERNANDA DE MORAES RIBEIRO SILVA, já qualificados, cujo valor da causa é de R\$ 1.703,26. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122305112790625430315. Goiânia, 29 de maio de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

**Av-5-235.467 -** Protocolo n. 999.696, de 14/11/2025. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 03/11/2025, Laudo de Avaliação n. 92431492 emitido em 29/10/2025 e Por requerimento firmado em 27/11/2025, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **36809504560503** e o CEP sob n. **74371-217**. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122511112616725430596. Goiânia, 22 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2K9MZ-A39JL-VMXHC-6KTJQ>

Pedido n. 999.696, de 14/11/2025, emitido em 23/12/2025 às 10:47:24

Página 1 de



Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Selo digital

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



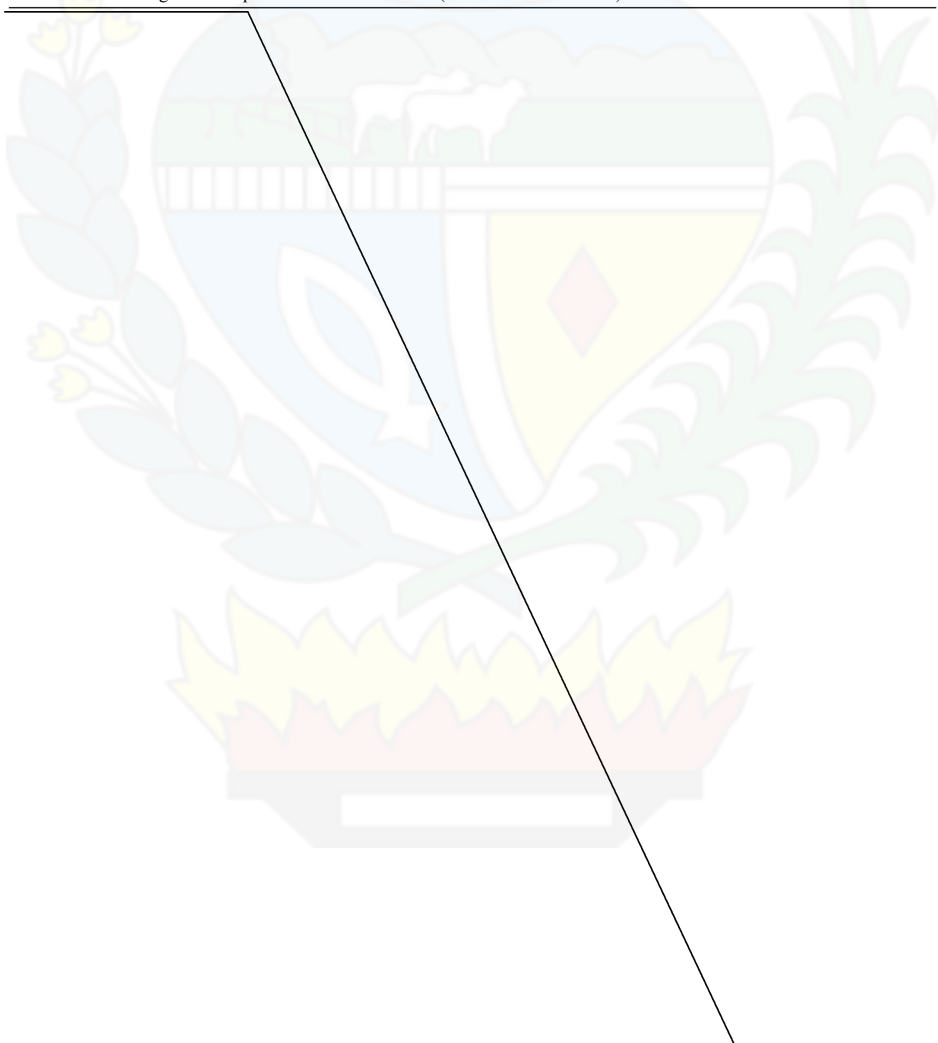
COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da matrícula n.º 235.467

CNM: 026013.2.0235467-23

**Av-6-235.467** - Protocolo n. 999.696, de 14/11/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 03/11/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 311.928,53. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92431492, emitido em 29/10/2025. Emolumentos: R\$ 988,24. FUNDESP: R\$ 98,82. FUNEMP: R\$ 29,65. FUNCOMP: R\$ 59,29. FEPADSAJ: R\$ 19,76. FUNPROGE: R\$ 19,76. FUNDEPEG: R\$ 12,35. ISS: R\$ 49,41. Total: R\$ 1.277,28. Selo Digital n. 00122511112616725430596. Goiânia, 22 de dezembro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2K9MZ-A39JL-VMXHC-6KTJQ>

Pedido n. 999.696, de 14/11/2025, emitido em 23/12/2025 às 10:47:24

Página 2 de



Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lriigo.com.br

🌐 lriigo.com

Selo digital

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **235.467** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existem os seguintes protocolos em andamento: 1.001.071 de 25/11/2025 - Título Judicial e 999.696 de 14/11/2025 - Instrumento Particular .**

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundesp.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **00122512222527634420503**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>  
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Goiânia/GO, 23 de dezembro de 2025

**ATENÇÃO :**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

